



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE

Tel/Fax: (087) 2101 6782

À PROGEST,

Senhor Pró-Reitor em exercício,

Considerando o teor do Parecer nº 00005/2022/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU, que solicita diligências e manifestações, indicamos abaixo as atitudes tomadas, além da autoridade competente para tais atos:

- 1. Itens 38 e 41.** Quanto a estes pontos, com supedâneo no documento probatório anexado ao processo (doc. 24), salienta-se que não há tarifas diferenciadas aplicáveis a administração pública. Além disso, no que tange a tarifa utilizada (horo sazonal verde, Grupo A4), é aplicável a qualquer unidade consumidora com conexão em tensão maior ou igual a 2,3 kV.

Outrossim, a respectiva modalidade tarifária tem é melhor opção para a universidade conforme se extrai dos docs. 25 e 26, uma vez que as simulações realizadas pelo analista da empresa a ser contratada, considerando o histórico de consumo dos anos 2019 e 2021, demonstram que a tarifa horo sazonal verde tem o melhor custo benefício de acordo com a demanda a ser contratada;

- 2. Item 42.** Compete a PROPLADI emitir a CPO, para onde os autos devem ser encaminhados;
- 3. Itens 53 e 54.** Serão realizadas as respectivas análises a cada exercício financeiro, não havendo, por ora, alguma medida a ser adotada;

Petrolina/PE, 21 de janeiro de 2022.

Marcos da Mota Santos
(Prefeito Universitário)

Equipe de Apoio

Elisvandro Mendes da Costa